



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## PORTARIA Nº 192/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 89/2024, de 14/02/2024;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal, ocorrido em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 41/2024, autorizou a nomeação do referido candidato para o quadro de pessoal desta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 10966.2023-2,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ, classificado em 36º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, decorrente da Aposentadoria do servidor CLÁUDIO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR, Portaria TRE-MT nº 59, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 30, em 14/02/2024.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 18/04/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0734253** e o código CRC **3AA139D5**.

